



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 72, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR as servidoras, abaixo elencadas, para atribuições de fiscalização junto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação com o Curso, no formato *in company* presencial: "Gestão e Fiscalização de Contratos, em conformidade com a nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021"**, processo n.º 23302.000285.2023-84, Nota de Empenho n.º 2023NE000125, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

I – Danielle Andrade de Lucena Carvalho, matrícula SIAPE n.º 1048488, designada para a função de Gestora de Contrato;

II - Karisa Kelly Mahon Barros de Souza, matrícula SIAPE n.º 1881482, designada para a função de Fiscal Técnico/Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IFSertãoPE